



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIX de 14 de Junho de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIX de 14 de Junho de 2018

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Processo Administrativo: 081/2018**
ELIAS PEREIRA DANTAS

✓ **Processo Administrativo: 082/2018**
MARIA IZABEL SOUSA PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIX de 14 de Junho de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº. 081/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de declaração falsa em folha de controle de horário e frequência, do(a) servidor(a) **ELIAS PEREIRA DANTAS**, cargo de professor, matrícula nº. 44, portaria nº. 074/1998, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e JOSEFA JURACI DE ARAÚJO, matrícula nº. 812, auxiliar administrativo.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 14 de Junho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIX de 14 de Junho de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº. 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inc. II, alíneas “c” e “f” da Lei Orgânica do Município, e art. 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 436/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos) **RESOLVE**:

Art. 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de recebimento de vantagem financeira indevida do(a) servidor(a) **MARIA IZABEL SOUSA PEREIRA**, cargo de auxiliar de serviços, matrícula nº. 5310, portaria nº. 062/2014, lotado(a) na Secretaria de Agricultura.

Art. 2.º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão Processante composta pelas servidoras GERMANA MARIA SANTOS LIMA, matrícula nº. 4435, assistente social, MARGARIDA FEITOSA GOMES SANTANA DA SILVA, matrícula nº. 887, agente de trânsito, e JOSEFA JURACI DE ARAÚJO, matrícula nº. 812, auxiliar administrativo.

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4.º - A Comissão, ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 14 de Junho de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXIX de 14 de Junho de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Lucivaldo Santana da Silva

Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fábio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças